

LEI Nº 1.340 DE 08 DE MAIO DE 2019.



**Dispõe sobre a denominação
Rua Edite Josefa da Silva e dá
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE
PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Edite Josefa da Silva**, a Rua
26, localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida, em nosso município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências
cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a
fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 08 de maio de 2019.



BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito